Mauro Cavalheiro, Vereador desta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais, infra-assinado, apresenta ao Soberano Plenário o seguinte:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 593/2025

"Concede o Título de Cidadão Itapecericano ao Ilustríssimo Senhor Reinaldo Inacio de Lima"

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapecericano ao Ilustríssimo Senhor **Reinado Inacio de Lima**, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao Município de Itapecerica da Serra.

Art.2º - A homenagem será entregue ao novo Cidadão Itapecericano em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário David Farah, 28 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Mauro Cavalheiro
Vereador

ASSINADO POR " MAURO ROBERTO CAVALHEIRO FILHO:42526724813 " 28/11/2025 09:52:42 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código GPYE-WC4T-70H2-K6FU

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo Projeto de Decreto Legislativo Nº 593/2025

Biografia – Professor Me. Reinaldo Inacio de Lima

Nascido em 17/11/1968

• **Mestre em Educação** pela Universidade Metodista de São Bernardo, onde defendeu a monografia ligada ao imaginário democrático dos diretores de escola por meio de suas representações formativas. Foi aprovado com distinção e louvor, com indicação para publicação pela banca. (Início 2004 / término 2006)

• **Licenciado em Filosofia** pela Universidade São Francisco (início 1989 / término 1991)

• **Licenciado em Pedagogia** pela UNIBAN (2000)

O interessado tem **32 anos de carreira pública** na área da Educação, atuando como professor de Educação Básica, coordenador pedagógico, vice-diretor, aprovado no concurso de Diretor da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e supervisor efetivo de cargo há 21 anos, dos quais 14 como Dirigente Regional de Ensino. O professor Reinaldo possui carreira no Ensino Superior como professor de graduação e pós-graduação, atuando nas disciplinas de Gestão Educacional e Projeto Pedagógico. Também foi professor de Ensino Superior na Universidade Estácio de Sá, Faculdade Interlagos, Faculdades Albert Einstein e Universidade Objetivo.

O interessado atuou em cinco Unidades Regionais de Ensino na condição de Dirigente Regional, sendo elas: URE Centro Oeste, URE Leste 1, URE Itapecerica da Serra, URE Taboão e URE Sul 1. Foi homenageado pela SEDUC-SP, sendo condecorado com a medalha da Ordem do Ipiranga pelos excelentes serviços prestados em favor da educação paulista.

Assumiu a Unidade Regional de Ensino de Itapecerica em meados de julho de 2013, onde permaneceu como Dirigente Regional até janeiro de 2020, ocasião em que foi convidado pelo Secretário da Pasta para assumir a URE Taboão da Serra.

Estando à frente da URE de Itapecerica da Serra, o professor Reinaldo implementou a expansão das escolas de Ensino Integral na região, contribuindo assim para a redução da vulnerabilidade juvenil e para a permanência dos estudantes no processo de escolarização. Na condição de Dirigente Regional, expandiu a política de educação

ASSINADO POR " MAURO ROBERTO CAVALHEIRO FILHO:42526724813" em 28/11/2025 09:52:42 | Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código GPYE-WC4T-70H2-K6FU

especial do Estado dentro do município, permitindo que as escolas de fato garantissem o acesso e permanência das pessoas com deficiência, assegurando assim seus direitos.

Promoveu, por meio de seminários da educação especial, espaços de reflexão importantes sobre adaptação curricular e desenvolvimento educacional para estudantes com deficiência. Durante sua gestão à frente da URE de Itapecerica da Serra, implantou-se o novo currículo do Ensino Médio, com foco na recuperação e recomposição das aprendizagens, reduzindo o número de estudantes nos níveis mais baixos.

Realizou diversas intervenções pedagógicas voltadas à correção dos fluxos educativos, sempre com olhar atento às necessidades das crianças e jovens do município. Desenvolveu projetos ligados ao combate ao racismo nas escolas, possibilitando reflexão e construção de pensamento crítico. Durante sua gestão, houve melhoria nos índices do SAEB e do SARESP na Diretoria Regional, comprovando o compromisso com a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem da região.

O mantra repetido pelo professor Reinaldo sempre foi: **"Um olhar atento para a aprendizagem de todos os estudantes, sobretudo para aqueles que mais apresentam fragilidade social e dificuldades no processo."**

Sua luta ao longo da carreira sempre foi e continuará sendo pela garantia do direito à educação para todos.

O professor Reinaldo possui artigos publicados em revistas de educação, ligados às temáticas de formação continuada — Revista RECIMA 21, ISSN 2675-6218.

Plenário David Farah, 28 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Mauro Cavalheiro
Vereador

ASSINADO POR " MAURO ROBERTO CAVALHEIRO FILHO:42526724813" - 28/11/2025 09:52:42 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código GPYE-WC4T-70H2-K6FU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8684-3

NOME **REINALDO INACIO DE LIMA**

FILIAÇÃO
JOÃO INACIO FILHO

CREUSA MARIA LIMA INACIO

DATA NASCIMENTO **17/12/1968**
NATURALIDADE
BOA VIAGEM - CE
OBSERVAÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP

FATOR RH

522F5249

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Valid

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **127301768/45**

DNI

REGISTRO GERAL **20.642.134-5** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **22/12/2023**

REGISTRO CIVIL
QUIXERAMOBIM - CE MADALENA CN:LV.A12 /FLS.75 /Nº06071

T. ELEITOR
000173625610141

CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH
00004827013017

CNS

Mauricio José Lemos Freire
Delegado Divisionário da Polícia IIRGD.PCSP

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINADO POR " MAURO ROBERTO CAVALHEIRO FILHO:42526724813" - 28/11/2025 09:52:42 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código GPYE-WC4T-70H2-K6FU

Secretaria da Segurança Pública

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado:	RG
Nome:	REINALDO INACIO DE LIMA
Nº RG de SP:	20642134 - 5
Filiação:	JOAO INACIO FILHO
	CREUSA MARIA LIMA INACIO
Data de Nascimento:	17/12/1968

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **12/11/2025**, às **08:18** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: **http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado** , informando o código abaixo:

1d2980e2-07e2-4ed2-b475-e016450476a0

ASSINADO POR " MAURO ROBERTO CAVALHEIRO FILHO:42526724813" - 28/11/2025 09:52:42 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código GPYE-WC4T-70H2-K6FU